



Janaúba, 30 de outubro de 2017.

Ilmº Senhor
Carlos Isaíldon Mendes
MD Prefeito Municipal de Janaúba/MG

Receba nossas cordiais saudações!

Vislumbrando uma nova dimensão a partir do ano de 2017, com a aprovação da Adeseg como membro do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FOPEMIMPE e, por meio dos Fóruns Regionais, pleiteamos ser a Adeseg a representante do Microterritório de JANAÚBA no FOPEMIMPE Norte, conquista oficializada em 02 de junho de 2017 na I AGE de 2017 FOPEMIMPE Norte realizada em Montes Claros/MG.

Também, em parceria com a Secretaria Municipal de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico de Janaúba, a Adeseg por meio de sua equipe técnica, subsidia os estudos e com assessoria em elaboração de projetos a serem submetidos nas esferas estadual e federal, assegurando o desenvolvimento de importantes ações em prol do desenvolvimento da cidade de Janaúba como cidade Polo da Micro Região Norte; cujas características empreendedoras tem se revelado no eixo da Educação, Tecnologia e dos Serviços.

A Adeseg é uma instituição sem fins lucrativos, com selos de OSCIP Federal, Estadual e Municipal, como também tem Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 008/2014.

Criada em 12 de fevereiro de 2003, que também é fruto de todo o envolvimento da comunidade regional organizada.

A Missão da ADESEG é *Contribuir para o Desenvolvimento Sustentável do Território da Serra Geral de Minas por meio da articulação interinstitucional, elaboração e execução de projetos, apoio às empresas e empreendedores, e provimento de informações socioeconômicas regionais.*

Comparativamente a outras regiões mais desenvolvidas do estado e do país, é latente o esforço das entidades em diminuir as desigualdades econômicas da Região da Serra Geral, por meio de ações estruturantes, com foco em resultados, com trabalho profissional e de mobilização de suas lideranças, mudando a realidade onde ainda se encontram carência de bens e serviços essenciais, Falta de recursos econômicos; nomeadamente a carência de rendimento ou riqueza e a Carência Social; como a exclusão social, a dependência e a incapacidade de participar na sociedade.

Em seu posicionamento estratégico, a ADESEG assume o grande papel de instituição que possibilita a escuta e a articulação das diversas iniciativas organizadas em torno da missão do desenvolvimento regional sustentável.

Como incentivo e manutenção; a ADESEG aceita receber como benefício o aporte mensal pela Prefeitura Municipal de Janaúba mediante Termo de Cooperação Técnica, conforme previsto nos ditames da lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 81/2017 e descrito no Plano de Trabalho que segue em anexo.

Atenciosamente,


Arlêm Lopes Ruas

Presidente da ADESEG Gestão 2017/2018



PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE			FOLHA 1/4
1. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Agencia de Desenvolvimento da Serra Geral			CNPJ: 05.637.549/0001-05
ENDEREÇO: Avenida do Comércio, 26, Centro.			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): administração@adeseq.org.br
CIDADE: Janaúba	UF: MG	CEP: 39440-000	DDD /FONE: 389 9264 0040
CONTA CORRENTE: 2047-7	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0937	PRAÇA DE PAGAMENTO: Janaúba
NOME DO RESPONSÁVEL: Arlem Lopes Ruas			CPF: 803.160.006-63
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG7.384.324 SSP/MG	CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Empresário	
ENDEREÇO: Rua Inhumas, 512			CEP: 39440-000
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Desenvolvimento Local.			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O Plano de Trabalho tem como objetivo apoiar a secretaria de agronegócios e desenvolvimento sustentável com estudos e elaboração de projetos visando o desenvolvimento econômico local tendo como estratégia de indução de desenvolvimento, que prevê a adoção de metodologias participativas, por meio das quais mobilizam-se recursos da Sociedade Civil, em parceria com o Estado (com os três níveis de governo) e com o Mercado.			
2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
01/09/2017		31/08/2018	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
<p>O Projeto justifica-se na necessidade de subsidiar estudos e elaboração dos projetos a serem submetidos nas esferas de governo estadual e federal, bem como em outras instituições que visem financiamento de projetos, como também assegurar o desenvolvimento de importantes ações em prol do desenvolvimento da cidade de Janaúba como cidade Polo Micro Região Norte – Cidade de Janaúba; cujas características empreendedoras tem se revelado no eixo da Educação, Tecnologia e dos Serviços.</p> <p>O Território da Serra Geral já possui uma instituição, criada em 12 de fevereiro de 2003, que também é fruto de todo o envolvimento da comunidade regional organizada: a Agência de Desenvolvimento da Serra Geral – ADESEG.</p> <p>A Missão da ADESEG é <i>Contribuir para o Desenvolvimento Sustentável do Território da Serra Geral de Minas por meio da articulação interinstitucional, elaboração e execução de projetos, apoio às empresas e empreendedores, e provimento de informações socioeconômicas regionais.</i></p> <p>Comparativamente a outras regiões mais desenvolvidas do estado e do país, é latente o esforço das entidades em diminuir as desigualdades econômicas da Região da Serra Geral, por meio de ações estruturantes, com foco em resultados, com trabalho profissional e de mobilização de suas lideranças, mudando a realidade onde ainda se encontram carência de bens e serviços essenciais, Falta de recursos econômicos; nomeadamente a carência de rendimento ou riqueza e a Carência Social; como a exclusão social, a dependência e a incapacidade de participar na sociedade.</p> <p>Em seu posicionamento estratégico, a ADESEG assume o grande papel de instituição que possibilita a escuta e a articulação das diversas iniciativas organizadas em torno da missão do desenvolvimento regional sustentável.</p>			

Am



PLANO DE TRABALHO – ENTIDADE

FOLHA 3/4

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Será feito por gerenciamento de projetos submetidos para captação de recursos dentro do que tange o planejamento estratégico da Casa do Empreendedor, utilizando-se de planilha em excel de controle de atividade, indicando o estado atual, previsão de término, duração prevista, duração real e situacional das atividades em execução e/ou executadas.

8.2 – INDICADORES DE RESULTADOS:

Elaboração e submissão de 12 propostas com perspectivas de aprovação de 50% e contratualização dentro período de 12 (doze) meses.

9. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

9.1 – CÓDIGO: dotação orçamentária número 3.3.60.45.00

9.2 – ESPECIFICAÇÃO:

1) RECURSOS HUMANOS (FolPag+ Férias+13º Salário + Encargos Sociais)

9.3 – VALOR DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA (VALORES EM R\$)	MESES												Global 2017/2018
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	
1) RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Material de Escritório													
2. Deslocamento / Hospedagem e Alimentação da Equipe													
3. Alimentação/Cantina													
4. Serviço de Terceiros													
2) RECURSOS HUMANOS (FolPag+Encargos):	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Assistente Administrativo Senior	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	11.220,00
Assistente Administrativo Junior	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	935,00	11.220,00
Base Férias (1/12 + 1/3)	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	207,26	2.487,10
Base 13º Salário (1/12)	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	155,83	1.870,00
Encargos Sociais sobre FolPag	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	8.257,92
Encargos Sociais sobre Férias (1/12)	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	59,69	716,28
Encargos Sociais sobre 13º Salário (1/12)	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	57,35	688,16
Rebate Incondicional	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 38,29	- 459,48
SUBTOTAL (1+2)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
3) FUNDO DE RESERVA LEGAL (16,52%) sobre itens 1+2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (1+2+3)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00

Handwritten signature